



8) A previsão contida no instrumento/participação nos lucros e resultados será imediatamente suspenso nos casos de força maior, caso fortuito, concordata, falência e outros fatos que impeçam ou dificultem a vida normal da empresa.

9) A renovação das condições/participação nos lucros e resultados para períodos posteriores à vigência do instrumento dependerá de nova tratativa entre as partes estipulando os critérios e metas para os períodos subsequentes.

10) Segue abaixo as regras estabelecidas para o fechamento do resultado do PLR:

a) O plano será sustentado pelos lucros alcançados, sendo que, se houver lucro, 13% será garantido, acrescido de mais 7% pela composição de três metas: Qualidade - PPM 2% – Performance de Entrega 2% e Produtividade 3%, mensuradas ao longo de cada ano.

b) O presente Acordo é firmado nos termos da Lei Nº 10.101/2000 e alterações posteriores, e abrange todos os empregados contratados pela CLT - prazo indeterminado, temporários e estagiários, que trabalharem nos anos de abrangência, respeitando a proporcionalidade de no mínimo 15 (quinze) dias de trabalho dentro do mês no respectivo ano e não tenham pedido demissão, nem sido demitidos por justa causa.

c) O empregado licenciado ou afastado, para participar do programa, também precisa contar com 15 dias de trabalho efetivo dentro de cada mês, no ano de abrangência, E receberá o valor apurado respeitando a proporcionalidade, inclusive de horário de trabalho. Fica garantido o pagamento em caso de afastamento decorrente de acidente de trabalho dentro do ano base.

d) Os temporários que estiverem trabalhando na empresa na data de 31 de dezembro de cada ano terão direito a receber 50% do valor que será pago a cada empregado, desde que atendam os critérios registrados nas alíneas acima. Os temporários que não forem efetivados por vontade própria, ou por opção da Magius não terão direito a participar da distribuição dos resultados.

e) Os temporários efetivados no curso do ano terão direito a receber o valor do PLR integralmente e a data retroagirá à data de entrada como temporário, prevalecendo os critérios como se fosse funcionário desde o início da prestação de serviço.

f) O empregado e ou temporário que estiver habilitado a participar do programa, conforme definido nos critérios acima indicados, terá o direito a receber o valor apurado de forma proporcional aos meses trabalhados.

g) O período de férias do empregado é considerado como de efetivo trabalho.

h) Estagiário e Jovem Aprendiz terão direito somente a 16,67% sobre o valor pago aos funcionários efetivos Magius, observada a sua proporcionalidade.

i) O Percentual a ser distribuído será calculado sobre o LUCRO LÍQUIDO – ou seja, após o desconto do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e Contribuição Social. Caso não haja lucro não haverá distribuição.

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature: Diogo Lopes Martins*

*Handwritten signature: Gabriel*

*Handwritten signature: Adriano*

*Handwritten signature: Fábio F. de Brito*

*Handwritten signature: Adamleão C.F.*

*Handwritten signature: RMC*

*Handwritten signature*

j) A Participação nos Lucros e Metas por Resultados em referência poderá alcançar até 20% sobre o lucro líquido, sendo:

- 13% dos lucros líquidos garantidos;
- até 7% através de metas estabelecidas, sobre os lucros líquidos, visando manter o caráter de parceria - ganha / ganha.

k) Pazo de pagamento:

a) Com base no resultado do ano base 2021 o pagamento será feito mediante um adiantamento de 95% até o dia 30/01/2022, e o saldo restante de 5% será pago até 30/04/2022.

b) Com base no resultado do ano base de 2022 será pago 100% do valor, ou seja, uma única parcela até o dia 31/01/2023.

Quadro de Metas a serem alcançadas para o período de abrangência:

	<b>META</b>	<b>ADIC. AOS 13%</b>
<b>PERFORMANCE DE ENTREGA</b>	<b>Maior ou igual a 97,01%</b>	<b>2,00%</b>
	94,01 a 97,00%	1,50%
	92,01 a 94,00%	1,00%
	88,01 a 92,00%	0,50%
	Menor ou igual a 88,00%	0,00%

	<b>META</b>	<b>ADIC. AOS 13%</b>
<b>PPM PEÇA POR MILHÃO</b>	<b>Maior ou igual a 97,01%</b>	<b>2,00%</b>
	94,01 a 97,00%	1,50%
	92,01 a 94,00%	1,00%
	88,01 a 92,00%	0,50%
	Menor ou igual a 88,00%	0,00%

	<b>META</b>	<b>ADIC. AOS 13%</b>
<b>PRODUTIVIDADE</b>	<b>Maior ou igual a 11,01 Kg F</b>	<b>3,00%</b>
	10,71 a 11,00 Kg F	2,50%
	10,41 a 10,70 Kg F	2,00%
	10,01 a 10,40 Kg F	1,50%
	09,71 a 10,00 Kg F	1,00%
	09,50 a 09,70 Kg F	0,50%
	09,25 a 09,49 Kg F	0,15%
	Menor ou igual a 09,24 Kg F	0,00%
<b>SOMATÓRIA TOTAL PODE CHEGAR ATÉ A</b>		<b>7,00%</b>

Plano sustentável de Lucros e Resultados, aprovado nesta data e por ser expressão da verdade, todos os presentes assinam em duas vias de igual teor.

*Handwritten signatures and names on the left margin:*  
Tatiana B.  
Carlos Caldeira  
João  
Pedro  
Luiz  
Rafael  
Adriano  
Diogo de Montem  
Bianco  
Ferreira  
Fischer  
Alfonso

*Handwritten signatures and names on the right margin:*  
Ademilson C.F.  
Bma

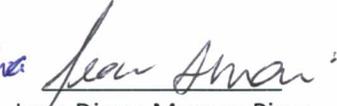
*Handwritten signatures and names at the bottom of the page:*  
Diogo de Montem  
Bianco  
Ferreira  
Fischer  
Alfonso  
Pedro  
Luiz  
Rafael  
Adriano

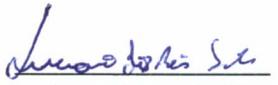
São José dos Pinhais, 24 de novembro de 2021.

### Representantes dos Empregados:

  
Jorge José da Silva  
Oper. Multifuncional

  
Reginaldo Rogério da Silva  
Oper. Maq. Laser

  
Jean Diego Moraes Pires  
Amorim  
Oper. De Acabamento

  
Luciano dos Reis Silva  
Prep. de Ferramentas

  
José Daniel Pereira  
Cont. de Materiais

  
Valéria Bovo de Oliveira  
Cont. de Materiais

  
Alex Klinguelfuss dos  
Santos  
Tec. Man. Elétrica

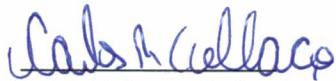
  
Ricardo Bispo  
Analista de Manutenção

  
Gildasio Sousa Nunes  
Oper. Multifuncional

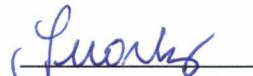
  
Mauri José dos Santos  
Assistente Qualidade

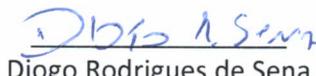
  
Ademilson Camargo da  
Fonseca  
Aux.de Produção

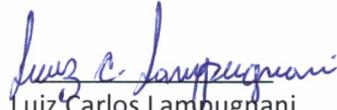
  
Eliel Sergio Tomaz  
Soldador Senior

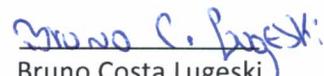
  
Carlos Roberto Collaço  
Soldador

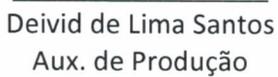
  
Diego Siqueira de Assis  
Aux.de Produção

  
Juarez Eduardo  
Chamberlain  
Soldador

  
Diogo Rodrigues de Sena  
Cont. de Materiais

  
Luiz Carlos Lampugnani  
Oper. CNC

  
Bruno Costa Lugeski  
Oper. Multifuncional

  
Deivid de Lima Santos  
Aux. de Produção

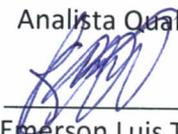
  
Guilherme Wandembruck  
Aux. de Produção

### Representantes do Empregador:

  
Dionísio Marinhak  
Analista PCP

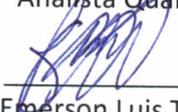
  
Tiago Alex Gonçalves  
Eng.Segurança e  
Ambiental

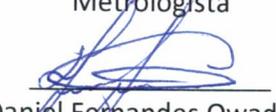
  
Alaor Pelizzoni  
Prog. De Robo

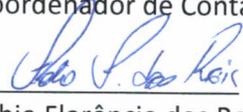
  
Ailen Pohle dos Santos  
Analista Qualidade

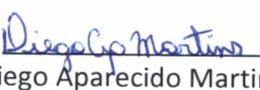
  
Paulo Sergio Bernardino  
Metrologista

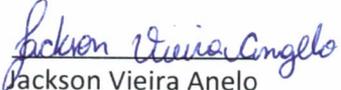
  
Gabriel Oliveira Espindola  
Coordenador de Contas

  
Emerson Luis Tataren  
Coordenador Projetos

  
Daniel Fernandes Owadiuk  
Analista Controladoria

  
Fabio Florêncio dos Reis  
Especialista Solda

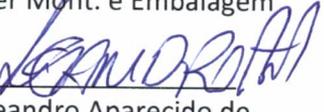
  
Diego Aparecido Martins  
Lider Trat. Superfície

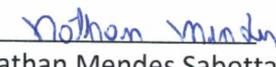
  
Jackson Vieira Anelo  
Lider Corte Dobra

  
Joao Paulo Carneiro de  
Souza  
Lider Mont. e Embalagem

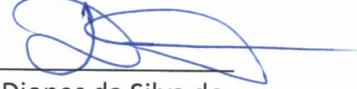
  
Marcos Zanchetta  
Ferramenteiro

  
Wellington Martins  
Lider de Manutenção

  
Leandro Aparecido de  
Oliveira  
Inst. De Treinamento

  
Nathan Mendes Sabotta  
Assistente Industrial

  
Bruna dos Santos Lima  
Assistente de Custo

  
Diones da Silva do  
Nascimento  
Técnico De Processo

  
Adilson Porfirio da Silva  
Técnico Químico

  
Odair Genero  
Gerente de RH

**Representante do Sindicato:**

\_\_\_\_\_  
Jefferson Rosa  
Representante do Sindicato